



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 544/GR, de 2 de abril de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

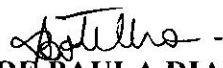
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino aos municípios de Bonfim e Amajari-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data
ROOSEVELT DUARTE JUNIOR	Realizar o levantamento de dados para elaboração do Laudo de insalubridade no <i>Campus Avançado do Bonfim</i>	3/4/2018
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Realizar a vistoria e monitoramento das instalações do sistema solar fotovoltaico do <i>Campus Amajari</i> para emissão do recebimento provisório e coletar dados de geração dos inversores 4 e 5.	3 e 4/4/2018

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR